DECRETO Nº 4320, de 19 de julho de 2011

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento, Sr. Luiz Márcio Cunha Machado, solicita, por meio de ofício, a substituição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Sete Lagoas, os seguintes membros:

I - representando a Clube de Dirigentes Lojistas - CDL:

a) Kefferson Alves Jardim, como membro suplente, em substituição a Vicente de Paula Lino, nomeado pelo Decreto nº 3.908/2009;

II - representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Sergio Campos de Freitas, como membro suplente, em substituição a Silvana Inês Duarte Tavares, nomeada pelo Decreto nº 4.293/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de julho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município